

Cronograma de Atividades**Processo Seletivo Simplificado – Edital 13/2019**

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Edital de Abertura de Inscrições	14/11/2019
Período de Inscrições, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Lattes</i> ou <i>Vitae</i> Documentado	18 e 19/11/2019
Publicação das Inscrições Homologadas	20/11/2019
Convocação para Entrevista	20/11/2019
Período de Realização de Entrevistas	22/11/2019
Divulgação de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado no site da FAURGS	Até 25/11/2019
Recurso de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	26/11/2019
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado no site da FAURGS	Até 28/11/2019

Fundação de Apoio da UFRGS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2019

Projeto: **BIOCRONORTE – Biocronoestratigrafia das bacias do Amazonas, Parnaíba e Solimões.**

1. DADOS DOS CARGOS

Cargo	Nº Vagas	Ampla Concorrência	Reserva para PCD	Carga horária semanal	Remuneração mensal
1. Consultor Técnico em Biologia (Palinologia)	02 + CR	01	01	40 h	R\$ 9.676,98
2. Consultor Técnico em Biologia (Foraminíferos)	01 + CR	-	-	40 h	R\$ 9.676,98
3. Consultor Técnico em Biologia (Conodontes)	01 + CR	-	-	40 h	R\$ 9.676,98
4. Consultor Técnico em Geologia (Palinologia)	01 + CR	-	-	40 h	R\$ 9.676,98

CR: Cadastro Reserva

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS

Cargo	Formação	Experiência e competências técnicas
1. Consultor Técnico em Biologia (Palinologia)	Biologia, Ciências Biológicas	Doutoramento em Geociências, Ciências e áreas congêneres. Conhecimento em: identificação taxonômica, bioestratigrafia e paleoecologia de microfósseis de parede orgânica dos períodos Carbonífero e Permiano.
2. Consultor Técnico em Biologia (Foraminíferos)	Biologia, Ciências Biológicas	Doutoramento em Geociências, Ciências e áreas congêneres. Conhecimento em: identificação taxonômica, bioestratigrafia e paleoecologia de foraminíferos (fusulinídeos e pequenos foraminíferos) dos períodos Carbonífero e Permiano.
3. Consultor Técnico em Biologia (Conodontes)	Biologia, Ciências Biológicas	Doutoramento em Geociências, Ciências e áreas congêneres. Conhecimento em: identificação taxonômica, bioestratigrafia e paleoecologia de conodontes dos períodos Carbonífero e Permiano.
4. Consultor Técnico em Geologia (Palinologia)	Geologia	Doutoramento em Geociências, Ciências e áreas congêneres. Conhecimento em: identificação taxonômica, bioestratigrafia e paleoecologia de microfósseis de parede orgânica dos períodos Carbonífero e Permiano.

Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Para o cargo 1. Consultor Técnico em Biologia (Palinologia), há reserva de cota para pessoa com deficiência (PCD).

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo: Consultor Técnico em Biologia (Palinologia)
Análise bibliográfica sobre o tema; trabalho de campo para levantamento de seção estratigráfica e coleta de amostras e posicionamento estratigráfico da amostragem; acompanhamento do processamento laboratorial das amostras; análise micropaleontológica: identificação taxonômica, bioestratigráfica e paleoecológica dos microfósseis de parede orgânica recuperados nas amostras; confecção de relatórios; participação em reuniões técnicas.
Cargo: Consultor Técnico em Biologia (Foraminíferos)
Análise bibliográfica sobre o tema; trabalho de campo para levantamento de seção estratigráfica e coleta de amostras e posicionamento estratigráfico da amostragem; acompanhamento do processamento laboratorial das amostras; análise micropaleontológica: identificação taxonômica, bioestratigráfica e paleoecológica dos fusulinídeos e pequenos foraminíferos recuperados nas amostras; confecção de relatórios; participação em reuniões técnicas.
Cargo: Consultor Técnico em Biologia (Conodontes)
Análise bibliográfica sobre o tema; trabalho de campo para levantamento de seção estratigráfica e coleta de amostras e posicionamento estratigráfico da amostragem; acompanhamento do processamento laboratorial das amostras; análise micropaleontológica: identificação taxonômica, bioestratigráfica e paleoecológica dos elementos conodontes recuperados nas amostras; confecção de relatórios; participação em reuniões técnicas.
Cargo: Consultor Técnico em Geologia (Palinologia)
Análise bibliográfica sobre o tema; trabalho de campo para levantamento de seção estratigráfica e coleta de amostras e posicionamento estratigráfico da amostragem; acompanhamento do processamento laboratorial das amostras; análise micropaleontológica: identificação taxonômica, bioestratigráfica e paleoecológica dos microfósseis de parede orgânica recuperados nas amostras; confecção de relatórios; participação em reuniões técnicas.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO (válidos para todos os cargos)

1. Curriculum Lattes ou Currículo <i>vitae</i> 1.1 Experiência em participação de projetos de pesquisa em micropaleontologia (palinologia e/ou foraminíferos e/ou conodontes) de bacias sedimentares do Carbonífero e Permiano: 1,0 ponto por projeto (máximo de 2,0 pontos) 1.2 Artigos completos publicados em micropaleontologia (palinologia e/ou foraminíferos e/ou conodontes) de bacias sedimentares do Carbonífero e Permiano: 0,5 pontos por artigo (máximo de 3,0 pontos)	50 % (5,0 pontos)
2. Prova de Títulos 2.1 Doutorado concluído em paleontologia, linhas de pesquisa micropaleontologia (palinologia e/ou foraminíferos e/ou conodontes): 2,0 pontos (máximo de 2,0 pontos) 2.2 Pós-Doutorado concluído em paleontologia, linhas de pesquisa micropaleontologia (palinologia e/ou foraminíferos e/ou conodontes): 1,0 ponto (máximo de 1,0 ponto)	30 % (3,0 pontos)
3. Entrevista	20 % (2,0 pontos)

5. Local de entrega do Requerimento de Inscrição, Currículo e Títulos:

Exclusivamente no Laboratório de Palinologia Marleni Marques Toigo, do Departamento de Paleontologia e Estratigrafia, Instituto de Geociências, situado na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.127, sala 206, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, nos dias **18 e 19/11/2019**, das 9h às 12h (andar superior do Museu de Paleontologia).

Obs.: toda a documentação entregue para participação do processo seletivo não será devolvida ao candidato.

6. Documentação:

- Anexo I devidamente preenchido e assinado.
- Anexo II (se candidato optar por concorrer à vaga 01. Consultor Técnico em Biologia (Palinologia), na condição de PCD, acrescido de laudo médico original atual.
- Currículo Lattes ou Currículo *Vitae* onde constem as atividades descritas no item 1 de “Critérios de avaliação” (não são necessários documentos comprobatórios).
- Cópia dos comprovantes da Prova de Títulos (item 2 de “Critérios de avaliação”).
- Anexo III para inscrição e/ou entrega de documentações por terceiros.

7. Entrevista:

A entrevista será realizada em horário a ser divulgado na página da FAURGS (www.portalfaurgs.com.br), conforme cronograma do edital. O candidato que não comparecer na data e horário determinado para prova estará automaticamente excluído do Processo Seletivo. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de prova.

8. Realização de inscrição e/ou entrega de documentações por terceiros:

Somente serão aceitas inscrições realizadas por terceiros, mediante entrega de Procuração (Anexo III), preenchida e assinada pelo candidato. Não é necessária autenticação de firma da Procuração.

9. Da aprovação dos candidatos:

Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem, obrigatoriamente, a pontuação mínima de 7,00 (sete) pontos na somatória dos 3 (três) itens que constam nos “Critérios para avaliação”.

A ordem de classificação seguirá o resultado da somatória dos 3 (três) itens que constam nos “Critérios para avaliação”.

A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação, de acordo com a necessidade do Projeto.

10. Critérios de desempate:

Os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1)** maior pontuação no currículo; **2)** maior pontuação nos títulos; **3)** maior pontuação na entrevista; e **4)** sorteio.

11. Validade do processo seletivo simplificado (PSS):

Validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do Projeto.

12. Convocação:

A convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do Projeto, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama, e/ou e-mail, e/ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

13. É vedada a contratação:

- De empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato com esta Fundação tenha se encerrado a menos de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de baixa na CTPS.
- De candidato com vínculo atual de bolsista na FAURGS;
- De candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de doze meses.

14. Recurso:

Candidatos que desejarem solicitar recurso, deverão entregar documento por escrito, contendo nome completo, cargo pretendido e o que deseja que seja reavaliado. **Não será aceita a inclusão de quaisquer documentos novos**, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição. O recurso deverá ser protocolado no Laboratório de Palinologia Marleni Marques Toigo, do Departamento de Paleontologia e Estratigrafia, Instituto de Geociências, situado na Avenida Bento Gonçalves, 9500, prédio 43.127, sala 206, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, (andar superior do Museu de Paleontologia), das 09h às 12h, conforme data prevista no cronograma do edital.

Disposições Finais:

O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projeto, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação do Projeto.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019.

Prof. Sergio Nicolaiewsky
Diretor-Presidente
Fundação de Apoio da UFRGS

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 13/2019



Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Identidade:
*C.E.I.:	Data Nascimento:
E-mail:	

* (CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)

Telefones		
Resid.:	Cel.:	*Fax:

* (Opcional)

Endereço Residencial			
Rua/Av.:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP.:	

Cargo Pretendido
<input type="checkbox"/> 1. Consultor Técnico em Biologia (Palinologia) <input type="checkbox"/> 2. Consultor Técnico em Biologia (Foraminíferos) <input type="checkbox"/> 3. Consultor Técnico em Biologia (Conodontes) <input type="checkbox"/> 4. Consultor Técnico em Geologia (Palinologia)
O candidato deseja concorrer à vaga ao cargo nº 1. Consultor Técnico em Biologia (Palinologia) na condição de pessoa com deficiência? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (Se o candidato desejar concorrer a vaga na condição de pessoa com deficiência, deverá obrigatoriamente preencher e entregar o formulário do Anexo II em duas vias).

Candidato já foi empregado da FAURGS? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Há quanto tempo?
Candidato possui vínculo atual com a UFRGS? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
Se possui vínculo, informar tipo <input type="checkbox"/> bolsa ensino <input type="checkbox"/> bolsa pesquisa <input type="checkbox"/> bolsa extensão <input type="checkbox"/> bolsa estágio
<input type="checkbox"/> estudante graduação <input type="checkbox"/> estudante pós graduação <input type="checkbox"/> estudante mestrado <input type="checkbox"/> estudante doutorado
<input type="checkbox"/> outro vínculo, informar: _____

Porto Alegre, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

ANEXO II

REQUERIMENTO ESPECÍFICO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 13/2019

Nome Completo do Candidato:

_____ vem **REQUERER** sua inscrição como **CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando o **LAUDO MÉDICO** original e atual (máximo 1 mês), informando a compatibilidade da deficiência com as exigências do cargo específico, incluindo o CID (informar os dados abaixo, com base no laudo):

a) Tipo de deficiência: _____

b) Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

c) Nome do médico responsável pelo laudo:

d) Deficiência compatível com o cargo desejado? () sim () não Justificativa:

OBS.: É obrigatório anexar LAUDO MÉDICO original atual com CID, junto a 2 vias deste requerimento.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2019

Ciente e de acordo.

Assinatura do candidato

ANEXO III
PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO POR TERCEIROS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 13/2019

Eu, _____ (nome completo) _____, RG _____
e CPF _____, autorizo _____ (nome completo)
_____, RG _____ e CPF _____

como meu representante, a entregar minha documentação para o cargo _____ do Processo Seletivo Simplificado 13/2019. Na documentação entregue constam 2 (dois) requerimentos de inscrição preenchidos e assinados, currículo e títulos conforme orientações deste edital.

Responsabilizo-me plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação entregue, sob pena de desclassificação do processo seletivo caso a documentação esteja incompleta. Sem mais a declarar subscrevo-me:

(assinatura do candidato)
(Nome Completo do Candidato)

(assinatura do representante)
(Nome Completo do Representante)

Porto Alegre, ____ de _____ de 201__.

ANEXO IV

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS)
- Carteira de trabalho (CTPS) – Documento físico
- Uma foto 3x4 recente
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (cartão cidadão ou documento emitido pela Caixa Federal)
- Cópia da CTPS, página da foto e verso (dados de identificação)
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos
- Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam.
- Cópia da carteira de vacinação filhos até seis anos.
- Atestado de frequência escolar filhos de sete a quatorze anos
- Cópia certidão de casamento ou União Estável
- Cópia da identidade (RG) e CPF do cônjuge
- Cópia certificado reservista militar
- Cópia título eleitor, CPF e identidade (RG) com data de emissão (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil).
- Cópia comprovante de endereço com CEP
- Cópia do diploma de escolaridade e especialidade
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação
- Dados bancários para depósito salarial, deve ser conta corrente individual, pessoa física – (obrigatória comprovação da conta bancária – cópia cartão bancário ou cabeçalho do extrato).
Contas não aceitas: conta conjunta, conta salário de qualquer banco, conta de bancos virtuais que não possuam agência física (ex.: NuBank) e conta poupança.
- Certidão ou declaração atualizada de regularidade do conselho de classe (Por exemplo, Cremers)
- Comprovante de desconto INSS- Cópia de contracheque ou declaração da empresa informando o valor de desconto (para colaboradores com mais de um vínculo empregatício).